

SITUAÇÃO DO CAFÉ

Eng.º Agr.º RUBENS ARAÚJO DIAS

MODIFICAÇÕES NA POLÍTICA CAFEIEIRA

Após a instituição do plano da atual safra cafeeira,⁽¹⁾ foram introduzidas algumas alterações na política de café, principalmente em sua parte cambial. Assim, em meados de agosto (dia 15), a SUMOC publicava a Instrução n.º 229, pela qual era suprimida a obrigatoriedade do repasse de cambiais ao Banco do Brasil, com exceção das provenientes da exportação de café e cacau, para as quais foi restabelecida a obrigação do repasse de 60%, após o recolhimento das “cotas de contribuições”. Nesse mesmo dia, o I.B.C., pela resolução n.º 236 determinou que o “valor em cruzeiros a ser pago pelas cambiais de exportação de café,⁽²⁾ não poderá ser inferior ao que resultar da conversão do valor em moeda estrangeira à taxa que vigorar para as compras de câmbio do Banco do Brasil, após deduzida a quota de contribuição de 23 dólares

por saca.” Dêsse modo, o dólar café passou a ser cêrca de 400/405 cruzeiros por dólar, nível êsse que prevaleceu até serem introduzidas novas alterações, em inícios de setembro. Em 16 dêsse mês a instrução n.º 230 da SUMOC alterou, para os *cafés da atual safra de 1962/63*, de 23 para 22 dólares por saca o montante da “quota de contribuição” que deve ser entregue pelos exportadores ao Fundo da Defesa do Café. Essa quota deverá, no entanto, ser reajustada sempre que a taxa cambial for diferente de Cr\$ 460,00 por dólar, significando, portanto, que inexistindo alterações nas bases de registro mínimo, não ocorrerão modificações no valor das cambiais em cruzeiros, devidas às flutuações da taxa cambial. Em outras palavras, o café será exportado a uma taxa fixa — Cr\$ 460,00 por dólar —. Essa taxa prevalecerá nas exportações cujos

(1) Veja “Agricultura em São Paulo”, julho/1962, pg. 33 e seguintes.

(2) Veja “Agricultura em São Paulo”, julho/1962, pg. 35 e 36.

preços de venda forem declarados aos novos níveis de registros mínimos, que, de acôrdo com a Resolução n.º 238 do I.B.C., são os seguintes:

Embarques em qualquer pôrto (caso de Santos) 30,25 cents por libra; em Paranaguá e Antonina 29,25; no Rio de Janeiro e Niteroi, 26,50; em Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul, 24,50 cents por libra. No caso dos registros de 30,25 e 29,25 cents por libra, admittese um desconto de 1% para remessa de comissão a agentes, livre do pagamento por parte do exportador, resultando, portanto, em um preço mínimo de 29,95 cents por libra, para os embarques a serem efetuados em Santos.

Quando as declarações de preços de venda forem superiores aos mínimos fixados, os exportadores receberão um prêmio sôbre a parcela de cambiais excedente aos mínimos, prêmio êsse a ser semanalmente fixado pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Dêsse modo, as cambiais correspondentes ao registro (depois de retirada a "quota de contribuição") serão compradas a 460 cruzeiros por dolar e as excedentes a uma taxa superior, que provávelmente flutuará em harmonia com as cotações do câmbio livre.

Para os cafés das safras anteriores, continua a vigorar um sistema semelhante ao existente até então, pois apesar da "cota de contribuição" ter sido elevada para 26 dólares por saca,

essa alteração tem menor significância, pois, para êsses cafés continua a vigorar o sistema de "compras e vendas simbólicas". Isto porque, de acôrdo com a Resolução n.º 239 do I.B.C. as cambiais provenientes da exportação de café serão adquiridas pelo Banco do Brasil e demais Bancos aos seguintes preços: — embarques em Santos, Angra dos Reis e São Sebastião — Cr\$ 7 700,00 por saca, registrada a 29,75 cents por libra; em Paranaguá — Cr\$ 6 750,00 registrada a 28,50; no Rio de Janeiro e Niteroi — Cr\$ 4 800,00 por saca, com registros mínimos de 26,25 cents; em Vitória, Salvador e Recife — Cr\$ 3 800,00 por saca, registrada, a pelo menos, 24,25 cents por libra. De um modo geral êsses níveis em cruzeiros situam-se abaixo dos anteriormente estabelecidos pela Resolução n.º 231.⁽³⁾

Com essas mudanças, foi eliminado o sistema das taxas cambiais diferentes, de acôrdo com a classificação do café exportado, o que não há dúvida causava incertezas nas vendas para o Exterior, pelas possibilidades de ocorrerem divergências na classificação do café.

Além disso, o I.B.C. reduziu os níveis de registro, o que, a curto prazo, pode favorecer um incremento nas exportações. Para impedir que essa medida cause reflexos prejudiciais nas cotações internas e mesmo nas externas, o I.B.C. baixou a Resolução n.º 241, antecipando para 30 de novembro próximo

(3) Veja "Agricultura em São Paulo", julho/1962, pg. 36.

o início das compras de café da série de mercado (preferenciais e da quota direta). Pelo Regulamento de Embarques (Resolução n.º 226) essas compras só deveriam ter início a partir de 30 de abril de 1963. Outras medidas foram tomadas visando um fortalecimento do mercado, tais como a suspensão de vendas dos estoques governa-

mentais aos exportadores (Aviso de 6-9-1962), a redução dos níveis FOB em cruzeiros estabelecidos para a exportação de cafés das safras anteriores (o que poderá levar os detentores a vender êsses cafés ao I.B.C.) e também a intervenção que, segundo consta, vem sendo realizada no mercado da entrega direta.

POUCA ATIVIDADE NO MERCADO DE CAFÉ

Nesses dois primeiros meses da safra de 1962/63 notou-se pouca movimentação no mercado de café, atuando no mercado vários fatores de incerteza; entre os quais pode-se destacar os relativos à situação política interna, as discussões do novo acôrdo internacional e as dificuldades de execução do novo plano de safra.

As cotações nesse período não acusaram maiores oscilações. Em fins de julho e início de agosto, no entanto, verificou-se pequeno movimento de alta, motivado em parte pelas geadas que atingiram algumas regiões cafeeiras do norte do Paraná. Relatórios do I.B.C. e da Secretaria da Agricultura do Paraná permitem estimar que

QUADRO I

Cotações de café — Julho e agosto de 1962

MERCADOS	Dia 2	Dia 31	Médias mensais		
	Julho	Agosto	Junho	Julho	Agosto
Santos (Cr\$ por 10 kg)					
<i>Disponível</i>					
Estilo Santos, tipo 4	1 035	1 080	1 040	1 040	1 082
<i>Entrega direta</i>					
Mês presente	1 045	1 200	1 033	1 060	1 180
Jan/junho 63	1 240	1 300	1 293	1 262	1 299
Jul/dez 63	1 300	1 550	1 415	1 345	1 535
Nova York (cents por libra)					
<i>Futuro — contrato B</i>					
Julho 62	33,61	—	33,95	33,53	—
Dez. 62	32,79	32,30	33,05	33,20	33,31
Março 63	32,88	32,00	32,74	32,87	33,07
Maió 63	32,37	31,74	32,39	32,59	32,82

FONTE: Associação Comercial de Santos e "Complete Coffee Coverage".

cêrca de 400 milhões de pés (dos 1,2 bilhões existentes) foram atingidos, em maior ou menor escala, principalmente os do Vale do Ivaí, Pirapó e Piqueri, podendo se prever uma redução de aproximadamente 40% na próxima colheita.

As notícias e especulações relativas ao efeito da geada e também os rumores sôbre próximas alterações cambiais firmaram o mercado, resultando em altas, menores no mercado disponível, mais intensas no de entrega direta (veja quadro I).

No interior de São Paulo as cotações acusaram altas com o início do plano para nova safra, embora não se tenha conheci-

mento de negócios generalizados. Segundo levantamentos da Divisão de Economia Rural, o preço médio recebido pelos cafeicultores foi de 5 440 cruzeiros em julho e 6 110 cruzeiros em côco, atingiram nesse último mês 1 920 cruzeiros por saca de 40 quilos e cêrca de 88,40 cruzeiros por quilo de renda.

No mercado internacional, as cotações continuaram a mostrar uma tendência de queda. Os dados apresentados no quadro II e relativos ao mercado disponível de Nova Iorque apontam bem essa situação.

QUADRO II

Cotações médias de café no disponível

Nova York — cents por libra

ANOS E MESES	Santos 4	Colômbia Mams	Guatemala Good Washed	México Prime Washed	Uganda nativo n.º 10
1960	36,60	44,39	40,94	41,61	20,18
1961	36,01	43,62	37,38	37,53	18,48
1961					
Junho	47,35	43,33	37,57	38,00	18,20
Julho	36,83	43,50	37,38	37,83	18,30
Agosto	53,93	43,53	36,32	37,05	18,35
1962					
Junho	34,73	39,50	—	35,90	20,63
Julho	34,55	39,88	—	35,13	20,50
Agosto	34,08	40,15	—	34,85	20,48

FONTE: Bureau Pan Americano do Café.

MENOR O MOVIMENTO DE EXPORTAÇÃO

Nos dois primeiros meses da safra de 1962 foram exportados 2 485 136 sacas de café (1,172 e 1,313 milhões respectivamente em julho e agosto), volume bem inferior ao embarcado em igual período das safras anteriores. Tanto em 1960 como em 1961 se exportou cerca de 3,4 milhões de sacas, ou seja aproximadamente 1 milhão a mais que neste início de safra.

No quadro III são apresentados dados relativos às exportações mensais comparadas com o movimento de anos e períodos anteriores. Nos 8 primeiros meses de 1962 foram embarcadas 10,18 milhões de sacas, volume também inferior ao obtido nos dois anos anteriores (11,4 em 1960 e 10,7 milhões em 1961).

QUADRO III

Exportação brasileira de café

Para o exterior, por meses — 1 000 sacas de 60 kg.

MESES	Média quinquênios		1962	A n o s	
	1950/54	1955/59		1960	1961
Janeiro	1 225	1 167	1 027	1 047	1 427
Fevereiro	1 175	1 212	1 462	1 210	1 343
Março	1 382	1 056	1 321	1 507	1 348
Abril	939	1 105	1 305	1 323	1 272
Maió	849	1 096	1 531	1 139	1 104
Junho	902	1 062	1 313	1 029	1 201
Julho	995	1 193	1 932	1 482	1 172
Agosto	1 266	1 406	1 507	1 965	1 313
Setembro	1 504	1 467	1 467	1 603	...
Outubro	1 469	1 479	1 137	1 439	...
Novembro	1 499	1 520	1 313	1 505	...
Dezembro	1 494	1 265	1 360	1 723	...
Total anual	14 699	15 028	16 819	16 970	...
Jan./agóst.	8 733	9 297	11 398	10 702	10 180

FONTE: I. B. C.